

RESOLUÇÃO COLIT Nº 01, DE 4 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Designa o servidor, MARCELO DOS SANTOS VACCÃO, para exercer a função de Secretário-Executivo do COLIT, em substituição a titular, durante o afastamento legal, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº. 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT, aprovado pelo Decreto nº 7948, de 03 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS VACCÃO**, RG nº 4.464.585-8, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT, em substituição a titular, LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO, RG nº 10.327.578-4, durante afastamento legal, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral - COLIT



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoCOLITN012023DesignaMarcelodosSantosVaccaoSecretarioExeutivodoCOLITNoperiododeferiasdatitular.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX)** em 04/07/2023 18:09 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **20.669.620-6** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 04/07/2023 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6bfebfa96159a99dd2f6dcdc68aadb77.